

MATRICULA
28886
24/FEVEREIRO/1.993

FOLHA
01

Handwritten signature

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

DISTRITO **SALTO GRANDE** MUNICÍPIO **SALTO GRANDE** URBANO (X) C.R.M. RURAL () INCRA
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO L 5 Q 66(512,00m2) LOCALIZAÇÃO **VILA SALTO GRANDE - Rua A**

IMÓVEL - Um terreno situado nesta cidade, digo, situado na cidade de Salto Grande, desta comarca de Ourinhos, na VILA SALTO GRANDE, constituído do lote cinco (5) da quadra sessenta e seis (66), distante 32,00 metros da rua N, assim descrito: - com frente para a rua A, lado IMPAR mede dezesseis (16) metros; do lado direito de quem se coloca de costas para o terreno dividindo com o lote 06 (seis) e mede trinta e dois (32) metros; do lado esquerdo dividindo com o lote quatro (4) e mede trinta e dois (32) metros e aos fundos fundos dividindo com partes dos lotes 2 e 8 e mede dezesseis (16) metros, num total de 512,00 m2.- O loteamento VILA SALTO GRANDE, acha-se registrado sob nº 15, do livro B-A, fls. 5 a 8 em data de 20/4/83".

PROPRIETÁRIA - URBANIZADORA SALTO GRANDE LIMITADA, Sociedade Civil com sede em São Paulo na Avenida Leizanga nº 1 284 - 14º andar, registrada sob nº 2 301 de livro A nº 3 de Pessoas Jurídicas do 4º Registro de Títulos e Documentos da Capital Registro anterior: Transcrição nº 12 511 deste "I.- O Escrevente Autorizado: - *Handwritten signature*

R1/M **28886** - Ourinhos, 24 de fevereiro de 1.993.- Por carta de sentença de 04 de fevereiro de 1.987, passado nesta pelo Escrevente Cleber Cardoso Cravenago e pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício de Justiça, Bel. João Monteiro Pereira e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Exmo. Sr. Dr. José Carlos Hernandes Holgado, extraído dos autos de DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DA URBANIZADORA SALTO GRANDE LIMITADA (feito nº 7/69), consta que o imóvel constante da presente matrícula, foi atribuído a **JOÃO DELAMONICA PEREIRA DE CASTRO**, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, portador do RG sob nº 1.823.640-SSP-SP, residente em São Paulo e **FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO**, brasileira, desquitada, do lar, portadora do RG nº 1.851.485-SSP-SP e do CPF nº 394.153.927/720, residente no Rio de Janeiro, cabendo a cada um, parte correspondente a cinquenta e dois (52%) cada, cadastrado na Prefeitura sob nº 01 02 009 0092 001.- Valor:- Cr\$ 406 241,28.- O Escrevente Autorizado:- *Handwritten signature*
DESTA..Cr\$ 207 698,00 - Est..Cr\$ 56 078,46 - TAJ..Cr\$ 41 539,60 - Total..Cr\$ 305 316,06 - Guia **36/93** - Série A
Recebimento nº CG 5/81 de 16/02/81.

R2/M **28886** - Ourinhos, 24 de fevereiro de 1.993.- Por formal de partilha de 30 de novembro de 1.989, passado em São Paulo pelo Escrevente Izilda Guimarães Chile e pelo Escrivão Diretor Eduardo Conrado do Amaral do 6º Ofício da Família e das Sucessões e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara, Exmo. Sr. Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascariati, extraído dos autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por falecimento de **JOÃO DELAMONICA PEREIRA DE CASTRO**, ocorrido em 6/9/79 (feito nº 2.048/79), consta que a METADE (50%) do imóvel constante da presente matrícula, foi partilhado a **JOÃO FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, engenheiro, portador do CPF nº 125.828.017/72, desquitado, residente e domiciliado na rua 08 de dezembro nº 18, apto 301 - Bairro da Graça, em Salvador - BA, em sua totalidade.- A partilha foi homologada por sentença do Juiz de Direito nº 125 de setembro de 1.989, que transitou em julgado.- Valor:- Cr\$ 406 241,28.- O Escrevente Autorizado:- *Handwritten signature*
DESTA..Cr\$ 207 698,00 - Est..Cr\$ 56 078,46 - TAJ..Cr\$ 41 539,60 - Total..Cr\$ 305 316,06 - Guia **36/93** - Série A
Recebimento nº CG 5/81 de 16/02/81.

R3/M **28 886** - Ourinhos, 12 de maio de 1.993.- Por escritura pública de venda e compra de 20 de abril de 1.993, do Cartório de Salto Grande-SP, liv. 26, fls. 144/151, os proprietários **FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO**, já qualificada e **JOÃO FERREIRA DE CASTRO**, já qualificado, VENDERAM a **ENIRAK IMOVEIS E DECORAÇÕES LTDA**, com sede em Salto Grande, na Avenida Barão do Rio Branco nº 254, inscrita no C.G.C. do MM sob nº 62.043.496/0001-07 e Inscrição Estadual nº 601 002 855 112, pelo preço de Cr\$ 426 910,40 o imóvel constante da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura sob nº 01 02 009 0092 001.- UFESP:- Cr\$ 860 959,45.- O Escrevente Autorizado:- *Handwritten signature*
DESTA..Cr\$ 207 698,00 - Est..Cr\$ 56 078,46 - TAJ..Cr\$ 41 539,60 - Total..Cr\$ 305 316,06 - Guia **68/93** - Série A
Recebimento nº 36921 - Fls. n.º 39
Recebimento nº CG 5/81 de 16/02/81.

/continuação de anverso/

R.4/M 28.886 - OURINHOS, 04 de NOVEMBRO de 1.999.- Nos termos do mandado de penhora, avaliação e depósito de 15 de Outubro de 1.998, passado neste pelo Escrevente do 2º Ofício e Serviço Anexo das fazendas Anísio Donizeti de Bastiani e pelo seu Diretor de Serviço Carlos Gilberto Mobiglia, instruído com certidão de Dívida Ativa número 55 550 902-1 que ficam arquivadas, extraído dos autos do processo de execução (Peito nº 5 316/96), movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL c/ ENIRAK MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, foi o imóvel constante da presente matrícula **PENHORADO** para garantia da execução da dívida de valor de R\$ 21.642,77, calculado até dezembro de 1.996.- Não foi nomeado depositário do bem penhorado.- O Escrevente Autorizado:-
CUSTAS E EMOLUMENTOS:- Abril.-

R.5 - Em 29 de ABRIL de 2.003.

Nos termos do mandado de 12 de março de 2 003 do Juízo da 1ª Vara Federal de Ourinhos - 25ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, extraído dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL (Peito nº 2001.61.25.001372-6) movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra ENIRAK MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 62.041.496/0001-07; IZILDA RAMOS COSTA, CPF nº 155 414 398/50 e RAUPH APARECIDO RAMOS COSTA, CPF nº 155 414 408/66, foi o imóvel matriculado, **PENHORADO** para garantia da execução da dívida de valor de R\$45 187,96 atualizada até o dia 29 de abril de 1 996. Foi nomeada depositária do imóvel penhorado a Srta Meire Aparecida Molina Formagio, inscrita no CPF nº 051 057 118/23.
O Escrevente: (João Miguel de Oliveira). O Escrevente Autorizado: (Sergio Roberto Diniz).

Protocolo nº 17.713

R.6/ 28.886 - Em 03 de maio de 2006. De acordo com o mandado de penhora, avaliação e depósito expedido no dia 13 de fevereiro de 2006, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Ourinhos/SP, assinado por Carlos Gilberto Mobiglia, Diretor de Serviço, instruído com o auto de penhora, depósito e avaliação expedido em 26/04/2006, nos autos da Execução Fiscal (processo nº. 914/2000), movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 28.228, 28.319, 28.883, 28.884, 28.885, 28.887, 28.888, 28.890, 28.891, 28.892, 28.893, 28.894, 28.895, 28.896, 28.897, 28.898, 28.899, 28.900, 28.901 e 28.902, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$131.830,47, atualizado até 31/10/2005. Foi nomeado depositário o Dr. **Renato Bernardi**, brasileiro, casado, Procurador da Fazenda Estadual. A escrevente: (Ana Cristina Clápis). O substituto da Oficial: (Luciano Pinheiro Amadeu). (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU). Protocolo nº. 32.298.

Av.7/ 28.886 - Em 03 de janeiro de 2012. De acordo com o mandado expedido no dia 05 de dezembro de 2011, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Ourinhos/SP, Dr. Cristiano Canezin Barbosa, instruído com o auto de arrecadação de 17/03/2005, extraído dos autos da Ação de Falência nº 408.01.1995.002872-2/000000-000 (ordem nº 595/1995), requerida por Enirak Móveis e Decorações Ltda., qualificada no R.3, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.000,00, foi **ARRECADADO**. A Escrevente: (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: (Eduardo Firmino de Carvalho). Protocolo nº 71.317.